

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 10/2023**

Processo nº 23086.010005/2022-67

Interessado: Reitoria

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha as informações solicitadas pelo Reitor em atenção ao Despacho 0946427, sendo:

*a) juntada da ata, da lista de presença, do chat e do áudio da reunião realizada pela comissão;*

Os documentos foram juntados sob os números 0976545; 0976564; 0976572; 0976578; 0976597; 0976610; 0976621; 0976633; 0976638; 0976648; 0976653; 0976659; 0976744 e 0976749.

*b) chamamento do processo à ordem, objetivando a publicação imediata da Portaria/Reitoria nº CONCUR 05/2022, de 1 de agosto de 2022 (0800076), visto que, os trabalhos da comissão somente poderão ser iniciados a partir da data da publicação da portaria, neste caso, atendendo ao princípio da publicidade, expresso no art. 37, caput, da CF, sob pena de nulidade dos atos praticados antes desse evento;*

O documento foi juntado sob o número 0948498.

*c) juntada da ata e áudio da 280.ª reunião ordinária do Concur, realizada em vinte e sete de setembro de 2022, que tratou do assunto 07/2022 - CONCUR - Processo 23086.010005/2022-67 – Relatório de Gestão de 2021.*

Os documentos foram juntados sob os números 0972097; 0972107; 0972126; 0972130. Cabe ressaltar aqui que as atas do conselho de Curadores são públicas exceto nos casos previstos em legislação.

Por fim, A Presidência do CONCUR presta ainda os seguintes esclarecimentos:

1. Não existe até o momento um rito aprovado que regulamente a tramitação e análise da prestação de contas no âmbito da UFVJM, embora haja proposta já submetida ao CONSU;

2. Em relação a prestação de contas referente ao exercício de 2021, a comissão ainda se encontra em fase de diligências para fundamentar a elaboração do parecer preliminar.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 10/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0980403** e o código CRC **7F7F0D4C**.

---

Referência: Processo nº 23086.010005/2022-67

SEI nº 0980403